GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

Às14h e 11min reúnem-se em Belo Horizonte, 26 de agosto de 2022 em plenária virtual Ordinária do Conselho Estadual da Juventude de Minas Gerais – CEJUVE/MG, Link de acesso: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_N2UyOGMxNjEtZGI1Yy00OTU5LThhYTYtOTljZTU4YzA2NGU4%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22e5d3ae7c-9b38-48de-a087-f6734a287574%22%2c%22Oid%22%3a%22e1d45e4a-5248-45b4-a77b-821a5b9ac964%22%7d. A Coordenadora Juliana Cordeiro procedeu à chamada dos conselheiros para verificação do quórum, doravante identificado, **os conselheiros (as) governamentais: 1-** Rafael Freitas Corrêa,(Titular) representando a Secretaria de Estado de Governo- SEGOV; **2-**Tarliane Cristine Crisóstomo de Melo (Titular) representando a Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento- SEAPA; **3-** Álisson Valentim de Freitas (Titular) representando a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo- SECULT; **4-** Nathalia Farah Laranjo (Titular) representando Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico-SEDE; **5-Danielle Cristina de Oliveira (Suplente) representando a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMAD**; **6-** Luiza de Azevedo Silveira (Titular) representando a Secretaria de Estado de Saúde- SES; **7-** Lucas de Carvalho Araújo (Titular) representando Secretaria de Planejamento e Gestão-SEPLAG; **08-** Samira Maria Araújo,(Titular) representando a Secretaria de Estado de Educação-SEE; **09-** Daniel Henrique da Cunha Campos (Titular) representando Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social– SEDESE/Subsecretaria de Assistência Social-SUBAS; **10-** Michele Gangana Duarte (Titular) representando Secretaria de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP; **11-** Pedro de Castro Corrêa (Titular) representando Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social– SEDESE/Subsecretaria de Esportes –SUBESP; **12-** Paulo Henrique Martins (Titular) representando Secretaria de Desenvolvimento Social-SEDESE/Subsecretaria de Direitos Humanos-SUBDH; **Conselheiros Suplentes:** Juliana Melo Cordeiro (Suplente) representando Secretaria de Desenvolvimento Social-SEDESE/Subsecretaria de Direitos Humanos-SUBDH; Cristiane Pereira Gabriel (Suplente) representando Secretaria de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP; Jan Rujner Medeiros (Suplente) representando Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social SEDESE/Subsecretaria de Esportes–SUBESP; Hícaro Lima Maciel (Suplente) representando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico- SEDE; Adna Frediana Barbosa Nery (Suplente), representando Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social–SEDESE/Subsecretaria de Assistência Social-SUBAS; Daniel Resende de Melo (Suplente) representando Secretaria de Planejamento e Gestão-SEPLAG. **Representantes da sociedade civil: 01-**Rafael Nacif Moreira Barbosa (Titular) representando Associação Junior Achievement de Minas Gerais**; 02-Lucas Raphael Santos de Melo (Suplente) representando Associação Rural Lajeado; 03-**Luiz Felipe Albergaria Caus (Titular) representando Câmara de Dirigentes Logistas de Belo Horizonte-CDL/BH; **04-**Leonardo Augusto Dib e Silva (Titular) representando Centro de Prevenção e Proteção a Vida- KILAMBA; **05-** Estaylon Kevim Santos Bandeira (Titular) representando Conferência Nacional dos Bispos do Brasil-Regional Leste 2(MG); **06-**Fabricio Alves da Cruz (Titular) representando Diretório Acadêmico de Direito da PUC Minas (Campus Coração Eucarístico); **07-**Suzana Lissa Rosa Silva (Titular) representando Diretório Central dos estudantes Gonçalo de Freitas da Pontifício Universidade Católica de Minas Gerais; **08-**Laerte Mendonça Neto (Titular) representando Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais-FAEMG; **09-** Matheus Pedrosa dos Reis (Titular) representando Federação das Industrias do Estado de Minas Gerais-FIEMG; **10-**Ronnye de Castro Baia Antunes (Titular) representando Instituto de Formação de Lideres-IFL; 11-Larissa de Moura Ferreira (Suplente) representando Instituto Naação; **12-**Eduardo Hamacek Vieira (Titular) representando LIVRES; **13-**Henrique Assunção de Carvalho (Titular) representando Movimento Renovação Liberal- MBL; **14-Gabriel Machado Delgado (Suplente) representando Ordem dos Advogados do Brasil-OAB/MG; 15-**Wesley Ferreira da Silva (Titular)

representando LGBT de Muriaé; **16-**Luis Felipe Santos Nascimento (Titular) representando Partido dos Trabalhadores- PT; **17-**Matheus Biancardine Mota (Titular) representando Partido Novo; **18-**Cesar Amedee Peret Vieira (Titular) Partido Podemos; **19-**Isabel Dias Serafim Correa (Titular) representando REDE CIDADÃ; **20-**Gabriel Souza Luna (Titular) representando União Estadual dos Estudantes de Minas Gerais –UEE/MG e **21-**Késsia Cristina Teixeira de Paula Silva (Titular) representando União Nacional dos Estudantes- UNE. **Sociedade Civil suplente:** Luiza de Carvalho Pires (Suplente) representando Conferência Nacional dos Bispos do Brasil- Regional Leste 2(MG); Priscila Fernanda Luciano de Souza (Suplente) representando Diretório Central dos estudantes Gonçalo de Freitas da Pontifício Universidade Católica de Minas Gerais; Laura Rabello Carvalho (Suplente) representando Instituto de Formação de Lideres-IFL; Sarah Suzan Souza Reis(Suplente) representando Partido dos Trabalhadores- PT; Isabela Karine Sampaio Muniz (Suplente) representando REDE CIDADÃ; Maicon William Moreira (Suplente) representando Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais- FAEMG. **Convidados:** Ana Rita Lopes Pereira; Casa de Direitos Humanos/CDH e a **Equipe Técnica do Cejuve**: Cláudia Rodrigue César Secretaria Executiva; Marlene da Costa de Moraes, Rafaela Tenuta e Sandra Pereira Silva Assistentes de Gestão de Politicas Públicas. **I-Verificação do quórum:** Às 14h 20m **verifica o quórum de 33 conselheiros presentes.** Havendo número regimental, dá início à plenária. **II - Apresentação das justificativas dos conselheiros ausentes:** Apresenta-se a justificativa das (os) conselheiras (os), André Luís Ruas (Titular) representando Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SEMAD; Elzelina Doris dos Santos (Suplente) representando Secretaria de Estado de Educação - SEE; Lívia Ribeiro Borges Lazzarotto (Titular) representando Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia ocupacional- CREFITO; Thaís Thaler Souza (Suplente) representando Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia ocupacional- CREFITO; João Victor de Abreu Alves Va (Suplente) representando Diretório Acadêmico de Direito da PUC Minas (Campus Coração Eucarístico) Beatriz Almeida Gonçalves Coelho (Titular) representando Ordem dos Advogados do Brasil-OAB/MG; João Vitor Carvalho (Suplente) representando organização LGBT de Muriaé Ana Flavia Coelho Marques (Suplente) representando Partido Podemos. A partir desse momento, acompanhou-se a discussão da Pauta, na ordem que segue: **Leitura e aprovação da pauta: 1**- Eleição da Mesa Diretora**. 2**- Criação da Comissão conforme Decreto 48.354/22. Aprovada sem alteração. **1. Eleição da Mesa Diretora:** Conforme o **Decreto Regulamentador Nº 48.354, DE 21 DE JANEIRO DE 2022, no art. 13 -** A Mesa Diretora será composta pelo Presidente, Vice-Presidente e Secretário-Geral para mandato de um ano, vedada a recondução § 1º – Para o mesmo mandato, o Cejuve-MG elegerá o seu Presidente e o Vice-Presidente dentre os membros representantes das secretarias de Estado e das entidades da sociedade civil, de modo alternado. Neste pleito a presidência é da Sociedade Civil e a Vice-presidente Governamental. Coordenadora Juliana iniciou o processo de escolha da nova mesa diretora e perguntou aos conselheiros presentes quem tem interesse de compor a mesa que manifestem. Nomes indicados da Sociedade Civil que manifestou para Presidência: Matheus Biancardine Mota representando Partido Novo e Estaylon Kevim Santos Bandeira representando Conferência Nacional dos Bispos do Brasil- Regional Leste 2(MG). Juliana sugeriu duas formas para votação: **1ª- opção:** Nominal e **2ª-opção:** Levantar a Mão na plataforma Teams. **Aprovada 2ª Opção**. Juliana informou que na ausência do titular o suplente tem direito ao voto, conforme estabelecido no **Decreto Regulamentador Nº 48.354, DE 21 DE JANEIRO DE 2022, no art. 07 -** O suplente substituirá o titular em caso de ausência ou impedimento e o sucederá nas hipóteses dos arts 8º e 9º, observado o tempo restante para a conclusão do mandato. Abre-se para votação Presidência. Matheus Biancardine Mota representando Partido Novo com 21 votos e Estaylon Kevim Santos Bandeira 11 votos. **Aprovado com 21 votos para Presidência: Matheus Biancardine Mota representando Partido Novo.** Paulo Henrique Martins (Titular) representando Secretaria de Desenvolvimento Social-SEDESE/Subsecretaria de Direitos Humanos-SUBDH manifestou para Vice - Presidente. **Aprovado por unanimidade por ser o único candidato, para o pleito de vice-presidente.** Prosseguindo a votação da Mesa Diretora para o cargo de Secretário-Geral manifestaram para o pleito: Luiz Felipe Albergaria Caus (Titular) representando Câmara de Dirigentes Logistas de Belo Horizonte-CDL/BH e Késsia Cristina Teixeira de Paula Silva representando União Nacional dos Estudantes/UNE. "Feita a votação verificou-se como resultado 15 (quinze) votos para Luiz Felipe De Albergaria Caus (Titular) representando Câmara de Dirigentes Logistas de Belo Horizonte-CDL/BH e 16 (dezesseis) para Késsia Cristina Teixeira de Paula Silva representando União Nacional dos Estudantes/UNE, porém foi constatado que o conselheiro Leonardo Augusto Dib e Silva Titular/Sociedade Civil/Centro de Prevenção e Proteção a Vida – KILAMBA teve seu voto contabilizado para os dois candidatos. Levantado essa questão, Leonardo Augusto Dib e Silva manifestou-se dizendo que levantou a mão para voto no primeiro

candidato (Luiz Felipe) e que esqueceu de abaixar a mão quando começou a votação da segunda candidata (Késsia). Tal fato gerou o voto duplicado. Quando perguntado qual era seu real voto, Leonardo Augusto Dib e Silva reiterou seu voto em Luiz Felipe, o que resultaria em empate de votos dos candidatos (15 a 15). Diante do empate, foram levantadas 3 (três) possibilidades: **1ª Sugestão:** Fazer nova votação adotando-se o chamamento de Conselheiros de forma nominal. **2ª Sugestão:** suspender a votação. **3ª Sugestão:** Fazer nova votação adotando-se o mesmo critério utilizado na votação para Presidência e Vice presidência. Após a discussão em torno desta questão, **foi aprovada pelos Conselheiros a 3ª sugestão.** Feita nova votação verificou-se como resultado 15 (quinze) votos para Luiz Felipe De Albergaria Caus (Titular) representando Câmara de Dirigentes Logistas de Belo Horizonte-CDL/BH e 14 (quatorze) para Késsia Cristina Teixeira de Paula Silva representando União Nacional dos Estudantes/UNE. Porém, devido a delonga no tempo da reunião, uma conselheira saiu da reunião antes da votação, mas deixou seu voto registrado por chat para Késsia Cristina Teixeira de Paula Silva. O voto foi aceito e contabilizado, e verificou-se o empate. Diante do novo empate, a Assembleia aprovou pela realização de nova votação, com identificação de votantes por segmento e como extrapolou o horário da reunião, os participantes tinham outros compromissos, decidiu-se por nova votação em outra reunião a ser convocada de forma extraordinária para o cargo de Secretário Executivo. Diante do empasse, a votação foi suspensa. Eleito o presidente Matheus Biancardine Mota Matheus e o vice-presidente Paulo Henrique Martins. **2-Criação da Comissão Especial para o Regimento Interno.** Não tem normativa para a Criação da Comissão. O pleno é quem define a Comissão. **3. Encaminhamentos: 1**.Convocação Reunião extraordinária prazo de 15 dias. **Pauta:** Eleição para o Secretário-Geral da Mesa Diretora. **2.** Criação da Comissão Especial para reformulação Regimento Interno do CEJUVE, conforme Decreto 48.354/22. **Encerramento: A plenária extraordinária será convocada pela Mesa Diretora eleita pelo presidente e vice-presidente.** Cumprida a finalidade da reunião, a Coordenadora da CDH e conselheira suplente da SEDESE procedem ao seu encerramento, às 16h45minh.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Martins**, **Coordenador(a)**, em 04/10/2022, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Samira Maria Araujo**, **Servidor(a) Publico(a)**, em 04/10/2022, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Larissa de Moura Ferreira**, **Usuário Externo**, em 04/10/2022, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS PEDROSA DOS REIS**, **Usuário Externo**, em 04/10/2022, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Tarliane Cristine Crisóstomo de Melo**, **Servidor(a) Público(a)**, em 04/10/2022, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Freitas Corrêa**, **Superintendente**, em 04/10/2022, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Laerte Mendonça Neto**, **Usuário Externo**, em 04/10/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Suzan Souza Reis**, **Usuário Externo**, em 04/10/2022, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Biancardine Mota**, **Usuário Externo**, em 04/10/2022, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maicon Wiliam Moreira**, **Usuário Externo**, em 05/10/2022, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ronnye de Castro Antunes**, **Usuário Externo**, em 05/10/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Michelle Gangana Duarte**, **Diretor (a)**, em 05/10/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe De Albergaria Caus**, **Usuário Externo**, em 05/10/2022, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Wesley Ferreira da Silva**, **Usuário Externo**, em 06/10/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **SUZANA LISSA ROSA SILVA**, **Usuário Externo**, em 06/10/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luiza de Carvalho Pires**, **Usuário Externo**, em 06/10/2022, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Hícaro Lima Maciel**, **Servidor(a) Público (a)**, em 17/10/2022, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Cristina de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 17/10/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luisa Azeredo Silveira**, **Servidor (a) Público (a)**, em 18/10/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Estaylon Kevim Santos Bandeira**, **Usuário Externo**, em 21/10/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira Gabriel Brum**, **Servidora Pública**, em 25/10/2022, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Isabel Dias Serafim Corrêa**, **Usuário Externo**, em 25/10/2022, às 23:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adna Frediana Barbosa Nery**, **Empregado(a) Público(a)**, em 26/10/2022, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Resende de Melo**, **Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental em Minas Gerais**, em 11/11/2022, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Nacif Moreira Barbosa**, **Usuário Externo**, em 16/11/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Melo Cordeiro**, **Coordenador(a)**, em 16/11/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro de Castro Corrêa Valente**, **Servidor Público**, em 28/11/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Machado Delgado**, **Usuário Externo**, em 14/12/2022, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Isabela Karine Sampaio Muniz**, **Usuário Externo**, em 14/12/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Jan Rujner Medeiros**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/12/2022, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Lucas de Carvalho Araújo**, **Diretor (a)**, em 21/12/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Hamacek Vieira**, **Usuário Externo**, em 21/12/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Assunção de Carvalho**, **Usuário Externo**, em 21/12/2022, às 21:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Nathália Farah Laranjo**, **Servidor(a) Público(a)**, em 22/12/2022, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Felipe Santos Nascimento**, **Usuário Externo**, em 22/12/2022, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Álisson Valentim de Freitas**, **Servidor**, em 26/12/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO AUGUSTO DIB**, **Presidente**, em 26/12/2022, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Fabrício Cruz**, **Usuário Externo**, em 26/12/2022, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Henrique da Cunha Campos**, **Servidor (a) Público (a)**, em 27/12/2022, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **CESAR AMEDEE PERET VIEIRA**, **Usuário Externo**, em 27/12/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Késsia Cristina Teixeira De Paula**, **Usuário Externo**, em 27/12/2022, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA FERNANDA LUCIANO DE SOUZA**, **Usuário Externo**, em 17/01/2023, às 00:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54118993** e o código CRC **BC3E592D**.

Referência: Processo nº 1480.01.0007609/2022-73 SEI nº 54118993